

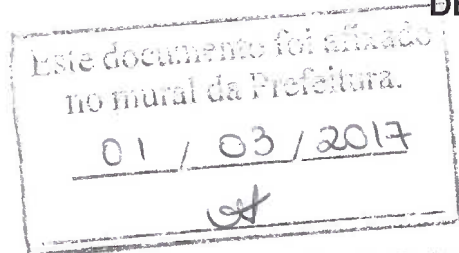
Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.846, DE 01 DE MARÇO DE 2017.



Altera composição do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 1.096, de 15 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, indicados por seus pares:

Indicação	Representante	Função
Poder Executivo	Vanderléia Maria Battistella Politta	Titular
	Tania Girelli	Suplente
	Maísa Piovesan Soranso	Titular
	Liane Pelegrini Acco	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Ana Lucia Bottega	Titular
	Ronilse Margarete Scheid Montagna	Suplente
Servidores Administrativos	Francieli Ceratti	Titular
	Jociane Naiara Junges	Suplente
Escolas da Rede Pública Estadual	Jania Scherer	Titular
	Cesar Claudino	Suplente
Escolas da Rede Particular	Jaqueline Schmidt	Titular
	Ademir Flach	Suplente
Escolas de Educação Especial	Cristiana Menegazzo Canton	Titular
	Mariana Antes	Suplente
APMFs	Delcione Halas da Luz	Titular
	Claudete Fablo	Suplente

Art. 2º O trabalho dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Os membros terão mandato de dois anos, admitida uma recondução de 2/3 dos conselheiros.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.584, de 24 de outubro de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro